

Subfunção: 122 Administração geral
 Recurso: 500
 3.1.90.11.00.00.00.00 396 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 R\$ 250.000,00
 TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 250.000,00

Art. 2º. Fica reduzido as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração geral

3.1.90.16.00.00.00.00.148 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 R\$ 250.000,00

TOTAL A REDUZIR R\$ 250.000,00

Art.3º. Servirá para cobertura da suplementação de que trata o art.1º a redução que trata o Art.2º no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art.4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de setembro de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIS CARLOS SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:

Magda Rejane Chalmes Braga

Código Identificador:DA59E968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO Nº 83

DEFINE E REGULAMENTA O SORTEIO ESPECIAL ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1864 de 29 de Julho de 2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º A Adesão ao uso da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha que consistirá nas premiações mediante SORTEIOS ESPECIAIS, destinado a todos os cidadãos que comprarem no município de Capão do Leão, e que estiverem cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha, conforme tabela abaixo:

Data do Sorteio	Abrangência de Notas	Tipo Prêmio	Prêmio
Dia 03 de maio de 2024 (eventos alusivos à comemoração do aniversário do município)	De Dezembro de 2023 a Abril de 2024.	Dinheiro	1º Lugar R\$ 2.000,00 2º Lugar R\$ 2.000,00
Dia 20 de setembro de 2024 (eventos alusivos à comemoração da semana farroupilha)	De Maio de 2024 a Agosto de 2024.	Dinheiro	1º Lugar R\$ 2.000,00 2º Lugar R\$ 2.000,00

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Jociele da Cruz Vieira	Titular	Av. Narciso Silva, 1.195 Centro	fiscaispmcl@gmail.com	(53)32751080
Josselito Paulsen Masseron	Adjunto	Av. Narciso Silva, 1.195 Centro	cpleao.tributos@gmail.com	(53)91005371

§2º - Para receber seu prêmio, contatar responsável listado acima, Setor de Fiscalização Tributária, na Secretaria de Finanças Municipal, (atendimento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h). É necessário apresentar documento de identidade válido em que conste o seu CPF.

§3º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de setembro de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIS CARLOS SCHMIDT

Secretário de Governo

Publicado por:

Magda Rejane Chalmes Braga

Código Identificador:A7BEB23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023:

Objeto: Aquisição de medicamentos. **Abertura:** 25/09/2023 às 08 horas.

Solicite o edital para: compras@presidentelucena.rs.gov.br

Presidente Lucena/RS, 12 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Código Identificador:74684915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto.

O Município de Protásio Alves comunica aos interessados que fica **ALTERADO** o Edital de Pregão Presencial nº 032/2023, como segue abaixo:

– Fica **alterado o item 4.10** do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.10. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento,